



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 6.308, DE 15 DE MAIO DE 2024

DENOMINA RUA PROFESSORA MARGARIDA SODRÉ
AZEVEDO A ATUAL RUA 23, NOS SETORES 33, 55,
62, 63 e TERRA RICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, no
exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o
inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona
e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Fica denominada Rua Professora Margarida Sodré Azevedo a atual Rua 23, localizada
entre a Rua Rovena Maffi Nicolodi e a divisa com o Bairro Centro, nos Setores 33, 55, 62, 63 e Terra Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena, 15 de maio de 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR

Prefeito

